

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.138 - DE 27 DE OUTUBRO DE 1993

EMENTA: Altera o nome do Departamento de Arquitetura para Departamento de Arquitetura e Urbanismo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 27 de outubro de 1993, promulga a seguinte

R E S O L U Ç A O :

Art. 1º Fica aprovada a alteração do nome do Departamento de Arquitetura, do Centro Tecnológico, para o de **Departamento de Arquitetura e Urbanismo**, mantidas sua abrangência e competência, sendo que tal modificação em nada virá alterar a estruturação dos diferentes órgãos desta Universidade; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 13.693/93.

Art. 2º Esta Resolução passará a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de outubro de 1993.


Prof. Dr. MARCOS XIMENES PONTE

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa